



EDITAL Nº 67, DE 29 DE JUNHO DE 2023.
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 194/2023, de 26 de junho de 2023, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72, de 22 de junho de 2023; nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| Unidade | Curso ou Área/Subárea | Nº de Vagas | Regime de Trabalho | Turno das Atividades Docente | Titulação Exigida |
|-----------------------|--|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| TRÊS LAGOAS/MS | | | | | |
| CPTL | Linguística, Letras e Artes/Letras/Literatura de língua portuguesa | 1 | 20 | Noturno | Doutor |

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | | | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|--------|----------|--------------------|--------------|--------------|
| | | Especialista | Mestre | Doutor | | | |
| 20h | 2.437,59 | 243,76 | 609,40 | 1.401,62 | 2.681,35 | 3.046,99 | 3.839,21 |

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00



a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de **Doutor**:

- cópia do diploma de graduação em Letras; e

- cópia do título de doutor em Letras ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de **Mestre**:

- cópia do diploma de graduação em Letras; e

- cópia do título de mestre em Letras ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Letras; e

- cópia do certificado de especialista em Letras ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de **03/07/2023 a 05/07/2023**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **17 de julho de 2023**, às **13h30min** (horário MS), por meio de videoconferência na plataforma Google Meet e o resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

6.3. O sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado **na presença de todos os candidatos inscritos**, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.

6.5. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio.

6.6. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.7. A prova escrita será realizada no dia **17 de julho de 2023**, às **14h**, com duração máxima de 4 (quatro) horas e o resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

6.8. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet.

6.9. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar



sozinho durante a realização da prova.

6.10. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 minutos de antecedência do início da prova.

6.11. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.12. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;
- b) Clicar em “A tela inteira”;
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em “compartilhar”.

6.13. A prova escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.14. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.15. A prova didática será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às **13h** (horário de MS). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.16. Para a prova didática, a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

6.17. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador, <https://sorteador.com.br/>.

6.18. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o email **kelcilene.gracia@ufms.br** a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.19. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.20. As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site <https://cptl.ufms.br>.

6.21. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretário e candidato) devem estar presentes na realização da prova.



6.22. A apreciação de títulos será realizada no dia **24 de julho de 2023**, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.

6.23. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **25 de julho de 2023**, na página do Câmpus de Três Lagoas no endereço <https://cptl.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutor**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestre**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. Os candidatos aprovados e convocados para contratação terão o prazo, improrrogável, até 04/08/2023 para a entrega dos documentos, a partir da publicação do Edital de Homologação dos Resultados, conforme



cronograma anexo do EDITAL Nº 72 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

7.7. Caso o candidato não entregue os documentos do item 9.1 no prazo previsto no item 9.4 do EDITAL Nº 72 - PROGEP/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2023, perderá o direito à vaga e, havendo candidatos classificados, será convocado o próximo classificado.

7.8. O candidato selecionado terá 7 dias para assinar o contrato após a disponibilização deste pela Progep.

7.9. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.10. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

PROVA ESCRITA:

1. O Humanismo português e o teatro de Gil Vicente
2. O Classicismo português e o lirismo camoniano.
3. O Realismo português e a obra de Eça de Queirós.
4. A poesia de Fernando Pessoa
5. Elementos estruturais do gênero narrativo.

PROVA DIDÁTICA:

1. O Classicismo português e o lirismo camoniano.
2. A poesia de Fernando Pessoa.
3. Elementos estruturais do gênero narrativo.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ABDALA JÚNIOR, Benjamin. *História social da Literatura Portuguesa*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1990.

AGUIAR E SILVA, Vitor Manuel de. O romance: história e sistema de um gênero literário. In: AGUIAR E SILVA, Vitor Manuel de. *Teoria da literatura*. 8. ed. Coimbra: Almedina, 2005. p. 671-786.

CAMOCARDI, Elêusis M. *Mensagem: História, Mito, Metáfora*. São Paulo: Arte & Ciência, 1996.

COELHO, Jacinto do Prado. *Diversidade e unidade em Fernando Pessoa*. 8. ed. Lisboa: Editorial Verbo, 1985.

FORSTER, E.M. *Aspectos do romance*. Tradução de Sergio Alcides. São Paulo: Globo, 2005

MOISÉ, Massaud. *A literatura portuguesa*. 29. ed. rev. ampl. São Paulo: Cultrix, 1997.

PERRONE-MOISÉ, Leyla. *Fernando Pessoa: Aquém do eu, além do outro*. 3



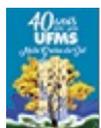
ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SARAIVA, António José e LOPES, Óscar. *História da literatura portuguesa*. Rio de Janeiro: Cia Brasileira de Publicações, 1969.

TODOROV, Tzvetan. *As estruturas da narrativa*. Tradução de Leyla Perrone-Moisés et al. 4. ed. São Paulo Perspectiva, 2003.

Três Lagoas, 29 de junho de 2023.

Profa. Kelcilene Grácia Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 29/06/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162093** e o código CRC **C4FD0F6F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003676/2023-04

SEI nº 4162093

